



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0051500-06.2012.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 0119/2012**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/10/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freitas Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, resolveu, por unanimidade de votos, conceder a Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga férias regulamentares, concernentes ao exercício de 2012 (sessenta dias), para fruição a partir de 20/11/2012, nos moldes do art.66 da LOMAN e no Título V, Capítulo I, Seção I, art.168, do Regimento Interno deste Tribunal, como também nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa, ficando determinada a abertura de edital para convocação de juiz substituto, com providências a serem adotadas pela Presidência do Regional.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno e**  
**de Coordenação Judiciária**